



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 81/2023**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2043/2023, de 14 de Julho de 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 956.251,71, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.25.752.57.1329-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$354.000,00
1.711.0000804 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	354.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.25.752.57.1329-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$602.251,71
1.751.0000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	602.251,71

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.26.782.64.1063-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$354.000,00
1.711.0000804 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	354.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.25.752.57.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$602.251,71
1.751.0000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	602.251,71

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 20 de Julho de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Julho de 2023.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL